

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 39/2022

Aos 15 dias de Março do ano de 2022, estando reunida a Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 01/2022, vem através desta dar início a sessão de abertura e avaliação de documentação habilitação das empresas credenciadas no certame supracitado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONCEDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E CRONOGRAMA ORÇAMENTÁRIO. CONVÊNIO: 101797/2021

Processo supra, para a Sessão Pública em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos encaminhados pelas empresas, na seguinte conformidade:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- A) STEELTECH ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 35.725.602/0001-90
REPRESENTANTE: PATRICK JANETA SOARES
- B) ENGETEC ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ 23.863.669/0001-02
SEM REPRESENTANTE
- C) ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS EIRELI
CNPJ 04.413.300/0001-77
REPRESENTANTE: RAQUEL CATARINA ZANELATO DEMETRIO

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

Presentes a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações foram rubricados os envelopes Documentação e verificados que estão

 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7000

lacrados pela comissão de licitação, **aberto o envelope de número 01 das empresas abaixo apurou-se:**

- A) STEELTECH ENGENHARIA LTDA, **foram apresentados os documentos requeridos no edital, julgando – se a mesma habilitada.**
- B) ENGETEC ENGENHARIA EIRELI EPP, **foram apresentados os documentos requeridos no edital, julgando – se a mesma habilitada.**
- C) ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS EIRELI, deixou de atender a qualificação técnica no item d.1 e d.3 do edital, **julgando – se a mesma inabilitada.**
- d) **Qualificação Técnica (Artigo 30 da Lei Federal 8666/93 e demais atualizações)**

d.1) Certidão de Registro de pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho de Arquitetura de Urbanismo-CAU – em nome do licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação;

Aguarda-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, relativo à fase de habilitação para posterior prosseguimento

Toda informação relativa ao processo licitatório será dada publicidade via e-mail e site oficial.

Nada mais havendo a se tratar nesta data assinam a presente ATA.

Sem mais, assinam os presentes.


Kareen Christina Gomes Da Costa
Presidente


Juliana Martins Silva Bernardo
Secretária


Adrielly Corrêa Nóbrega De Castro
Membro


Sérgio Aurélio Souza
Membro


Stela Camargo Alves Patucci
Membro